PASSO A PASSO

COMO SOLICITAR INSCRIÇÃO ESTADUAL PARA QUILOMBOLAS?

COMO EMITIR DOCUMENTO FISCAL?



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO







"Sistema Produtor Rural e Pescador". Veia 🦊

Na página, clicar em "Receita Estadual" e depois em







39 Na sequência, clicar em "Acesso ao Sistema" e acessar o link que será mostrado.







Portal de Sistemas	Ou faça login pe Cidadão
USUÁRIO	
SENHA	ACESSO 0
ENTRAR	

Fazer o login pelo Acesso Cidadão por meio do



Caso não possua cadastro, CLIQUE AQUI e veja como obter.



Já dentro do sistema, clicar em "Solicitar" e em "Nova Inscrição Estadual"







Agora, basta preencher todos os dados que serão solicitados.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secultaria de Facenda	■ PRODUTOR RURAL - II	NTERNET
		Formulário de Solio
Solicitar	Produtor Responsável	Propriedade Produtor Vinculado Anexo
Nova Inscrição Estadual	Os campos marcados co	om asterisco (*) são obrigatórios
Baixa Por Terceiro	Nome *	CPF *
Q Acompanhar Solicitacao		
€ Sair	Email *	Confirmar Email *
	Endereço Residencial	
	CEP *	Logradouro *
	Número Com	nplemento

esumo	Confirm	nação	
		Condição do produtor *	
		QUILOMBOLA	~
		PROPRIETÁRIO COPROPRIETÁRIO CONDÔMINO POSSEIRO	
		QUILOMBOLA PERMISSIONÁRIO PESCADOR ARRENDATÁRIO COMODATÁRIO PARCEIRO	
			QUILOMBOLA PROPRIETÁRIO COPROPRIETÁRIO CONDÔMINO POSSEIRO QUILOMBOLA PERMISSIONÁRIO PESCADOR ARRENDATÁRIO COMODATÁRIO PARCEIRO

Aqui, escolher a opção "QUILOMBOLA"

ATENÇÃO





Ao final do preenchimento, o sistema informará a **lista de documentos** que devem ser apresentados. **7**0



Pronto! Agora é só aguardar a confirmação da Sefaz/ES





Após obter a inscrição estadual, o Quilombola pode emitir o documento fiscal denominado NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA (NFA-e)



Acessar a página da Sefaz na internet. 10 Endereço: sefaz.es.gov.br

Clicar em "Receita Estadual" e depois em "ICMS". 2 Entre as opções que aparecem, selecionar "Nota Fiscal Avulsa Eletrônica (NFAe)"





SEFAZ - Secretaria	da Fazenda 🗙 🕂			
$\leftrightarrow \rightarrow C$	sefaz.es.gov.br			
GOVE	RNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SAN	то	Transparênci	ia 🔒 Acesso à Informação
SE	FAZ		Agenda F	inanceira Agenda T
Adr	ninistração Fazeno	dária		
Agé	ência Virtual	\sim	SERVIÇ	OS
Re	ceita Estadual	^	@	AGÊNCIA VIRTUAL
GN	RE AS	~	5	DUA
E	Bilhete de Passagem Eletrônico Café - Pauta de Café	~		
C	ódigos dos Municípios		AAAAA	AGENDAMENTO
	Combustível	~		Agendamento para serv da Receita Estadual.
E	letrônico - CT-e			
C	NAEs obrigadas à inscrição			
C	DIEF / DOT	\sim		



ACESSAR →



Selecionar a opção "Produtor Rural", informar o CPF e clicar em "prosseguir"









Por ser o primeiro acesso, é preciso aceitar os termos e **4**⁰ condições.



A Nota Fiscal Avulsa Eletrônica (NFA-e) é um documento legalmente constituído para fins fiscais, elaborado de forma digital e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar operações de circulação de mercadorias e bens na forma prevista pela legislação de regência do ICMS no Estado do Espírito Santo, cuja validade jurídica será garantida através da assinatura digital por parte da Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo (SEFAZ-ES) e autorização de uso

A aceitação destes Termos e Condições é absolutamente indispensável à utilização dos serviços

O usuário deverá ler, certificar-se de haver entendido e aceitar todas as condições estabelecidas nestes Termos e Condições, assim como nos demais documentos a eles incorporados por

Não aceito





5º Próximo passo: o sistema irá gerar um documento denominado "Termo de Adesão". um número de telefone.

- Para isso, vai solicitar que sejam informados um e-mail e
- Também irá pedir que seja criada uma nova senha.







elefone*		



Imprimir esse Termo de Adesão, assinar e reconhecer firma. Em seguida, entregá-lo ao NAC de seu município ou a uma Agência da Receita Estadual para ser autorizado.

Solicitação de credenciamento realizada com sucesso

Imprima o documento de autorização disponível no link abaixo e dirija-se à Agência da Receita Estadual mais próxima ou ao NAC do seu município.

Seu credenciamento somente será efetivado após entrega do termo na Agência e confirmação dos dados pela Receita Estadual.





Autorização concedida!! Então, está tudo pronto para a emissão da nota.







Basta seguir o mesmo caminho já descrito aqui. Vejamos novamente:





Por fim, já no sistema, é só clicar em "Nova Emissão" e escolher a operação desejada.





Em caso de DÚVIDAS, favor entrar em contato com nossa equipe por meio do FALE CONOSCO.

FALE CONOSCO





sefaz.es.gov.br/faleconosco/duvida.php









GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE SEFAZ/ES







